

## Anexo II - Desproteções da proteção social especial e seus protocolos

|  |  |  |
|--|--|--|
| <p><b>CREAS /PAEFI</b></p>   | <p>Documento norteador Caderno CREAS 2011- Plano de implementação dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS – conceitos, metodologia e protocolos para ação.</p> <p>TR UNESCO – PAEFI- Capacitação realizada pela CEDEPE-PUCSP junto a equipe técnica dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e dos Núcleos Psicossocial e Jurídico - NPJ no que se refere às metodologias de trabalho do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI a fim de atender as orientações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.</p> | <p>Demanda reprimida para inclusão no atendimento;</p> <p>Atualmente, quase 100% dos NPJ atendem acima da capacidade conveniada, 120 atendimentos mensais;</p> <p>Demandas que recorrem ao CREAS/PAEFI pela questão social estão sendo ultrapassadas pelas judicializadas;</p> <p>Alta demanda oriunda do Sistema de Justiça que estipula prazos exíguos às equipes, exigindo devolutivas sob pena de responsabilização, em detrimento do PAEFI.</p>   |
| <p><b>NPJ- NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL) - “BRAÇO DA ATUAÇÃO DO CREAS NO TERRITÓRIO”</b></p> | <p>Defasagem da tipificação, Portaria nº46 versus a realidade vivida pelos serviços. Ex: NPJ's referem que segundo a tipificação não lhes compete a execução do PAEFI, por sua vez os CREAS entendem que cabe ao NPJ tal execução e aos CREAS (Trabalhadores estatutários) cabe a supervisão técnica. Esse descompasso notado nas supervisões que realizamos aos CREAS, denota um cenário que favorece desproteções sociais.</p>   | <p>Ausência de normatização. Notamos que os NPJ, apesar da tipificação municipal, requerem detalhamento quanto aos processos de trabalho;</p>  |
| <p><b>CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA E NA RUA</b></p>                                  | <p>-Atualmente há um GT publicado em DOM, sob a coordenação do COMAS e CMDCA discutindo uma proposta de política de atendimento à crianças e adolescentes em Situação de Rua, inclusive realizando audiências públicas.</p> <p>-Cabe destacar que boa parte dos participantes desse GT detêm pouquíssimo ou nenhum conhecimento das características que permeiam essa política</p> <p>- CAPE/SEAS – acolhimento em baixas temperaturas sem requisição do conselho tutelar</p>  | <p>Ausência de Políticas Públicas voltadas para crianças e adolescentes em situação de rua, assim como para suas famílias;</p> <p>Concentração de renda;</p> <p>Dependência Química/uso abusivo de entorpecentes;</p> <p>Falta de articulação entre as pastas, principalmente entre a Saúde e Assistência;</p> <p>Exploração Sexual e violação de outros direitos, formatação do SEAS - Serviço -especializado de Abordagem Social não “dá” conta desse recorte;</p> <p>Fragilidade técnica dos CRAS/CREAS/SEAS em razão da ausência ou baixa capacitação;</p>   |
| <p><b>FORMAS DE DESPROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL</b></p>     | <p>Comissão Municipal de Erradicação ao trabalho infantil constituída a partir de Decreto Municipal;</p> <p>Elaboração do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil em Parceria com a UNESCO e que se encontra em fase de publicação. Importante observar a fragilidade na intersetorialidade, algumas representações de secretarias, ficaram a cargos de profissionais que não estavam ligados ao gabinete do secretário, o que dificultava os acordos necessários entre as pastas;</p> <p>Caderno de Fluxo interno PETI</p>  | <p>Ausência de Campanha Permanente;</p> <p>Subregistro do trabalho infantil, resultado da falta de entendimento do conceito de trabalho infantil entre as autoridades e técnicos da esfera municipal, estadual e federal;</p> <p>Critérios não uniformes para identificá-lo, embora o país tenha avançado muito tanto na legislação como na formulação de políticas públicas para prevenção e erradicação do problema;</p> <p>Falta de condições para reverter a invisibilidade das condições do trabalho adolescente que muitas vezes fica à margem das ações governamentais;</p> <p>Fragmentação das iniciativas governamentais e a deficiência de capacitação dos profissionais para lidar com o problema;</p> <p>Ausência de instrumentos e mecanismos para viabilizar a intervenção articulada dos órgãos públicos e instituições privadas do município, com abordagem intersetorial, definição de metas e estratégias conjuntas para prevenção e enfrentamento do trabalho infantil, bem como a interação de procedimentos e fluxos de notificações e encaminhamentos;</p> |